



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1294530

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Este processo apresenta como demanda a promoção do Encontro de Diretores das áreas administrativas da Justiça Federal da 6ª Região, integrante do Plano Anual de Capacitação 2025 (1148877).

O evento tem como objetivo fortalecer a integração entre os diretores e supervisores das unidades administrativas da capital e do interior, por meio da capacitação, integração, do alinhamento de diretrizes, da troca de experiências e do desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados na gestão pública, para o qual é esperada participação de 70 gestores.

Com esse intuito, busca-se um espaço adequado para a realização do Workshop (palestras, oficinas e dinâmicas): **Liderança Transformadora e Inovação na Gestão de Pessoas e Processos**, com abordagem dos temas sobre Desempenho Organizacional, Ferramentas Digitais para Equipes remotas , Gestão do tempo e LinkedIn na Prática.

Atualmente, não há auditório adequado para a realização das palestras em conjunto às atividades práticas nas três torres da Justiça Federal de Minas Gerais. Os espaços disponíveis no ed. AFP e ERA não comportam o número de participantes e o Centro de Treinamento localizado no ed. ODC foi desativado e transformado em coworking, devido à indisponibilidade temporária dos elevadores.

Ressalta-se, ainda, que a instituição não possui infraestrutura tecnológica (equipamentos de áudio e vídeo e correlatos). Para os eventos realizados no auditório do ed. AFP, com capacidade de 60 pessoas, sempre houve necessidade de contratação de tais serviços, dada a impossibilidade de manuseio de equipamentos locados pela mão de obra terceirizada do tribunal.

Pontua-se que o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o tribunal não absorve demanda de grande porte.

Além disso, um evento de capacitação fora do local de trabalho tende a proporcionar uma experiência imersiva e, potencializar os resultados do treinamento, com benefícios substanciais para a prestação jurisdicional, pelos seguintes fatores:

1. Redução de Distrações: no ambiente de trabalho, os diretores são frequentemente interrompidos por demandas de trabalho, como reuniões e tarefas urgentes. Assim, um local externo ajuda a manter o foco exclusivo no treinamento, aumentando a absorção do conteúdo.
2. Ambiente mais Inspirador e motivador: um espaço externo, especialmente em ambientes com configuração diversa a do local de trabalho estimulam a criatividade e o engajamento. A mudança de cenário quebra a rotina e pode tornar o aprendizado mais prazeroso.
3. Fortalecimento das relações entre os participantes: eventos fora do órgão promovem maior interação entre os participantes, fortalecendo relacionamentos e melhorando a colaboração no ambiente de trabalho. Atividades em grupo e dinâmicas fora do contexto corporativo ajudam a construir confiança e espírito de equipe.
4. Sinal de valorização: levar os diretores e supervisores para um local diverso ao experimentado cotidianamente demonstra investimento no desenvolvimento das pessoas, aumentando a satisfação e o senso de pertencimento. Assim, pode ser visto como um benefício ou reconhecimento, melhorando o moral da equipe.
5. Maior imersão no conteúdo: locais dedicados a treinamentos costumam ter estrutura adequada (salas bem equipadas, recursos audiovisuais, espaços para workshops) que facilitam a aprendizagem.
6. Possibilidade de expandir a rede de contato: como o evento inclui participantes de várias unidades, um ambiente neutro facilita a troca de ideias e a criação de novas conexões profissionais.
7. Desligamento mental do trabalho operacional: um local externo ajuda a "desligar" temporariamente das operações diárias, permitindo um aprendizado mais profundo.

Por conseguinte, há necessidade um local que possua auditório adequado, infraestrutura completa (equipamentos de som, iluminação e projeção de qualidade), localização fácil, espaço que facilite a interação entre os participantes, além do fornecimento de coffee break e almoço no local, o que propicia uma proximidade e o compartilhamento de experiências entre os participantes.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação de espaço físico com infraestrutura adequada, bem como fornecimento de alimentação, suporte técnico e serviços de apoio para a realização do Curso de Desenvolvimento para Gestores da Área Administrativa , conforme informação id. 1256938 está em conformidade com o proposto no Processo id. 0006800-23.2025.4.06.8000 , cuja capacitação está prevista no PAC 2025.

Ademais, a presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026, bem como visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

III - Requisitos da contratação

- Auditório com palcos que permitam a todos os participantes assistam a palestra e adaptável;

- Infraestrutura que conte com equipamentos de áudio e vídeo, iluminação e projeção de qualidade, mobiliário confortável e modular que permita adaptações para as dinâmicas do evento
- Localização central de fácil acesso;
- Design que estimule a criatividade;
- Compatibilidade com a disponibilidade de data dos palestrantes
- Aceitar a forma de pagamento adotada pela Administração Pública.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- Contratação de espaço físico com infraestrutura adequada, bem como fornecimento de alimentação, suporte técnico e serviços de apoio para a realização do Curso de Desenvolvimento para Gestores da Área Administrativa para 70 pessoas.
- Auditório com infraestrutura de palco, som, câmera, iluminação, bem como poltronas e mesas modulares para 70 pessoas.

Entidade	Preço por Participante (R\$)	Nº Participantes
TV SIM	359,43	70
Espaço Vista	370,06	70
Conselho Regional de Psicologia 21ª Região	460,00	50
Everest Eventos	403,28	70

Considerando o número de participantes, o custo médio por pessoa é R\$398,19 (média simples).

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Alternativa	Vantagem	Desvantagem	Viabilidade
1. Uso dos espaços disponíveis nas unidades do TRF6	Mais barato	Falta de espaços adequados e acessíveis.	Inviável
2. Cessão de espaço por outros órgãos	Mais barato	É necessário a concordância do órgão cedente e compatibilidade de agendas, o que não foi possível para esses eventos.	Inviável
3. Locação de espaço em hotéis	proximidade da instituição	Espaços pouco confortáveis, com equipamentos obsoletos e recusa em aceitar a forma de pagamento da administração.	Inviável
4. Locação de espaços em hotéis fazendas	Local aprazível	Auditórios pouco confortáveis, com equipamentos obsoletos e distância do local de morada da maioria dos participantes (residentes em Belo Horizonte), o que demandaria logística complexa de transporte, gerando um alto impacto orçamentário e ambiental ou seria necessário arcar com o custo de diárias e passagens para todos os servidores lotado na capital, aumentando consideravelmente o custo do evento.	Inviável

5. Locação de auditório especializados	Preço adequado com o mercado	Solução onerosa, porém a mais vantajosa para a administração, pois reúne preço combatível com o mercado e atendimento ao interesse público envolvido.	Viável
	Proximidade com o local de moradia da maioria dos participantes		
	Equipamentos atualizados		
	Técnicos disponíveis durante todo o evento		

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Entidade	Valor Total da Contratação (R\$)	Nº Participantes
TV SIM	25.160,00	70
Espaço Vista	25.904,00	70
CRP 21ª Região	23.000,00	50
Everest Eventos	28.230,00	70
Média de Preço	25.573,50	

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa que atendam a necessidade da administração
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável, por ser, conforme demonstrado, mais econômico a contratação do pacote do local com o fornecimento de equipamentos, técnicos para suporte e alimentação. Dessa forma, garante-se maior agilidade e elimina a necessidade de contratar fornecedores distintos e coordenar as suas atividades separadamente, reduzindo assim os custos globais e aumentando a eficiência.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Eficiência econômica e utilização de recursos financeiros: a modalidade de contratação direta (dispensa de licitação) foi escolhida por ser considerada a opção economicamente mais vantajosa e eficiente. Este método evita potenciais aumentos de custos e enriquecimento indevido que poderiam surgir da subcontratação do espaço por meio de empresas organizadoras de eventos.

Além disso, o valor previsto para esse tipo de contratação é vantajoso, porque integra diversos serviços (alimentação, internet, operacional técnico, recepcionista) juntamente com o aluguel do espaço, que normalmente teriam de ser contratados separadamente. Esta abordagem integrada leva a uma maior agilidade e elimina a necessidade de contratar fornecedores distintos e coordenar as suas atividades separadamente, reduzindo assim os custos globais e aumentando a eficiência. Adicionalmente, o fornecimento de vários móveis (mesas, cadeiras e mesas longas) está incluído no custo do aluguel, sem custos adicionais. Isso representa uma economia considerável que se estende a outros itens, como lixeiras e recursos humanos.

Utilização de recursos materiais: A empresa a ser contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o evento, como mobiliário, recursos tecnológicos: O serviço de internet requer roteadores, switches, cabos e computadores servidores para conexões Wi-Fi, equipamentos e consumíveis para serviços de alimentação: inclui garrafas de café e chá, bandejas, jarras de água, copos de vidro, dispensadores de água, máquinas de café, copos de vidro, sachês de açúcar, mexedores e vários itens de higiene (álcool em gel, luvas, sabonete, toalhas de papel, papel higiênico, guardanapos).

Utilização de Recursos Humanos: suporte técnico com equipe operacional para dar suporte ao cliente na configuração inicial do ambiente e na manutenção da infraestrutura do local (problemas elétricos, hidráulicos e de ar condicionado), bem como na preparação dos equipamentos de áudio e vídeo.

Nesse sentido, é crucial a contratação do espaço físico e dos serviços logísticos necessários a realização do evento. Para isso, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- Capacidade: O espaço deve ter uma capacidade que suporte o número esperado de participantes, garantindo o conforto e a segurança de todos.
- Infraestrutura: O espaço deve contar com uma infraestrutura completa e climatizada, incluindo salas de reuniões, auditórios, equipamentos audiovisuais, sistema de som, iluminação adequada, conexão à internet e outras tecnologias necessárias para a realização do evento.
- Localização estratégica: O espaço deve estar bem localizado em Belo Horizonte, com acesso fácil e próximo a hotéis e outros serviços essenciais.
- Flexibilidade e adaptação: É importante que o espaço físico possa ser adaptado às diferentes necessidades do evento, incluindo as áreas que possam ser divididas ou unificadas de acordo com a programação do evento.
- Acessibilidade: O espaço deve ser acessível para pessoas com mobilidade reduzida, com rampas, elevadores e banheiros adaptados.
- Serviços adicionais: serviço de alimentação, serviços de limpeza, apoio logístico e técnico.
- Contratação de uma empresa especializada na organização do porte deste evento, garantindo a eficiência no atendimento de todas as exigências e expectativas do evento. De modo a proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades programadas e a plena satisfação dos participantes, bem como o alcance da finalidade da capacitação.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa por dispensa, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021.
- Realizar visita técnica no local proponente verificar o espaços.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há vinculação com a capacitação relacionada ao processos sei id. 0006800-23.2025.4.06.8000.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

- O local oferece recursos tecnológicos e equipamentos que minimizam o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais.
- Sistemas de iluminação LED e sensores de presença para reduzir consumo de energia.
- Proximidade do Tribunal, o que diminuirá o consumo de combustível fóssil;
- Proximidade de transporte público;
- Espaço acessível;
- Redução de desperdício (buffet controlado);
- Não utilização de materiais descartáveis;
- Seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ, aplicáveis ao objeto.
Esses critérios garantem que o espaço escolhido minimize impactos ambientais, promova a responsabilidade social e esteja em conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A não contratação implicará em riscos de prejuízo à qualidade de produção do evento, frustrando a interação entre os participantes, a troca de experiências e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados na administração pública. frustrando o aprimoramento de práticas . Isto porque ele é considerado crucial para discutir e formular estratégias de gestão dos processos de trabalho que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região. O seu cancelamento representaria uma oportunidade significativa perdida para fazer avançar estes objetivos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Técnico Judiciário**, em 11/07/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 11/07/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294530** e o código CRC **8752A507**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0009057-21.2025.4.06.8000

1294530v23